



CNPJ: 25.097.120/0001-80
(65) 3341-1353

Fls 009/99
009

PARA: Câmara Municipal De Santo Antônio Do
Leverger - Av Santo Antônio CNPJ. 01.619.854/0001-13

Leverger; 25 de fevereiro de 2022.

ORÇAMENTO Nº 0030

Objetivo: Serviço e material incluso a serem executados conforme tabela abaixo:

ITEM		Unid	QTDE	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	Prestação Suporte técnico em tecnologia, Manutenção e configuraração Janeiro e fevereiro.	unid	1		R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 3.500,00

Prazo da proposta: 20 DIAS.

Garantia do Serviço: 30 DIAS.

Dados Bancário
Banco - BANCO DO BRASIL
Agencia - 3943-8
Conta - 14.483-5
DAIL PIRES DE MIRANDA

[CNPJ: 25 097 120/0001-80]

DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
Nº. 028, Centro
CEP: 78180-0000

[SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
CNPJ: 25.097.120/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:21 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: 6967.BD91.BDEC.16-3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.097.120/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2016
NOME EMPRESARIAL OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVERGER COMERCIO & PRESTADOR DE SERVICOS		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-6-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA SALA N: 01	NÚMERO 0028	COMPLEMENTO *****
CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OAILMIRANDA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3341-1353
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 11:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 386/2022**

CPF/CNPJ

25.097.120/0001-80

Nome/Razão Social ou Comercial

OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: 1: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 0028, 78180000, CEP - 78180-000
Bairro.....: CENTRO
Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 27/04/2022

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 28 de Março de 2022.

Código de Autenticidade: G81N1N6KB

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/servlet/nwcertidaoimpressao?2V+6grYjPiRptt9XOcJOWDaq18fzd8DhlexVN88jT3psp1Sj4TKr8g+0UthrKLM+5hRu...>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 25.097.120/0001-80**Razão Social:** DAIL PIRES DE MIRANDA**Endereço:** R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 28 SALA 01 / CENTRO / SANTO
ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022**Certificação Número:** 2022031801455175367100**Informação obtida em** 28/03/2022 10:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.097.120/0001-80

Certidão n°: 9814153/2022

Expedição: 28/03/2022, às 10:56:25

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.097.120/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls 008/49

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.636.522-1		CNPJ 25.097.120/0001-80		Data Início Atividade - SEFAZ 29/06/2016	
NOME EMPRESARIAL OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) LEVERGER COMERCIO & PRESTADOR DE SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8219-9/01 - Fotocópias 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/07 - Salas de acesso à internet 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA SALA N: 01			NÚMERO 0028	COMPLEMENTO	
CEP 78180-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO OAILMIRANDA@GMAIL.COM			TELEFONE (65) 3341-1353		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM		
Emitido no dia 28/03/2022 às 10:06:03 (data e hora de Cuiabá)					



CNPJ: 32.717.189/0001-24 – Insc. Estadual: 13.754.149-0
Endereço: Rua B Candido Mariano Nº: 06 Bairro: Jardim Estoril
Cep: 78180-000 Município: Santo Antônio de Leverger
E-mail: jicessel@hotmail.com Fone/Fax: (65) 9.9246-0890

Fis 009/22
DAS

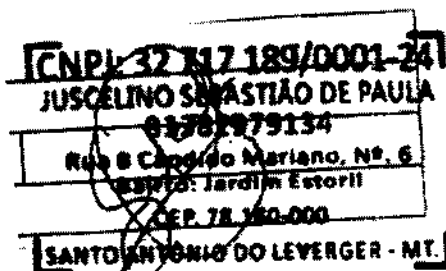
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL STO LEVERGER CNPJ: 01.619.854/0001-13
ENDEREÇO: Avenida Santo Antônio Nº 245, Centro – Santo Antônio de Leverger
TELEFONE (65) 3341-1346
SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 28 DE FEVEREIRO 2022.

PROPOSTA

Item	Descrição	Valor
01	Prestação serviço suporte em tecnologia referente a janeiro - fevereiro 2022.	4.880,00
TOTAL		

Dados bancário:

BANCO 341 - ITAU UNIBANCO S.A. Ag: 6545 C/C: 00429-0



Fiscal 02

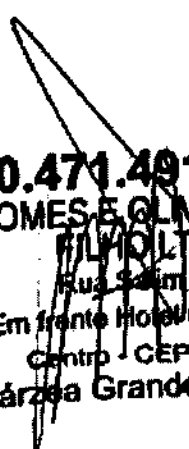
 Rua Ataíde de Lima Bastos, 474 – Bairro Cidade Alta CEP: 78.030-390 - Fone: 65 3026-8455 – Cuiabá – MT e-mail: compras@jminformatica.com.br	Orçamento Serviço Nº
	CNPJ 10.471.491/0001-02
	Inscrição Estadual 13.363.823-5

Dados do Cliente

Razão Social: Camara Municipal STO leverger		CNPJ/CPF	Dt. Emissão 28-02-2022
Endereço: Av sto Leverger			
Bairro: CENTRO	CEP 78050-000	Validade	
Município: Leverger	Fone/Fax	UF MT	Inscrição Estadual

Item	Descrição	Total -
01	Prestação Serviço Manutenção e suporte técnico Janeiro e Fevereiro 2022.	5.200,00

Atenciosamente,


10.471.491/0001-02
GOMES E OLIVEIRA BUENO
FILHO LTDA - ME
 Rua Salim Nader, 88
 Em frente Hotel Ceolatto Palace
 Centro - CEP: 78.110-500
Varzea Grande - MT



TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – TÉCNICO DA INFORMÁTICA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Manutenção em Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a



FIS 019/99

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
001	Prestação Suporte técnico em tecnologia, Manutenção e configuração Janeiro e fevereiro.

4 - DO LOCAL, PRAZOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- Nos setores da câmara Municipal.
- B- No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horario das 08:00 hs as 13:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipotese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material nao entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou apos o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, apos o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7-7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 4.526,66 (Quatro Mil Quinhentos e vinte e seis Reais e Sessenta e seis centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessários a Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 26 de Fevereiro de 2022.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

